



Abraço

ORDEM DE SERVIÇO – O.S.

1 – DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDOS, NA RUA SÃO JOSÉ, RUA PREFEITO MAXIMO OTONEL ROCHA E AVENIDA CEL. ROMÃO SAMPÁIO

2 - PRAZO MÁXIMO DE EXECUÇÃO: 02(DOIS) meses, tendo início na data de emissão da Ordem de Serviço - OS.

4 - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia após a comprovada execução dos serviços, no valor contratado, mediante apresentação de boletim de medição.

5 - VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 27.677,45(vinte e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)

6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0207

Programa Atividade: 1044

Elemento de despesa: 4490.51.00

7 – FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inciso II, da Lei nº8666/93, revisado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

EMPRESA EXECUTORA

NOME: ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP.

CNPJ Nº 25.205.145/0001-50

ENDEREÇO: Rua São José, S/N, Cento, Moreilândia-PE

REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO ALEXANDRE TEIXEIRA DOS ANJOS

RG: 250220817 SSP/SP

CPF: 783.226.934-00

Pelo presente instrumento fica a empresa **ADALBERTO ALEXANDRE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP, AUTORIZADA** a iniciar a prestação dos serviços, para a **CONTRATANTE**, conforme condições estipuladas neste processo de dispensa. O prazo para a prestação dos serviços supra mencionados será contado a partir da data de assinatura do presente instrumento.

MOREILÂNDIA, 01 de março de 2021.


VICENTE TEIXEIRA SAMPAIO NETO
PREFEITO


ADALBERTO ALEXANDRE
EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Nome: Antonio Ramundo Sabrinho
CPF: 338.649.088.37

Nome: Flávio Junior Bezerra Reis
CPF: 059.448.974-61